



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal n.º 2.746/1995, que Denomina Artéria no Perímetro Urbano de nosso Município de “Wilson Peres dos Santos”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.746/1995, Denomina Artéria no Perímetro Urbano de nosso município de “Wilson Peres dos Santos”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 55 “A” do Polígono Sul, iniciando em parte da mesma chácara até a Rua Santos Dumont, direção leste-oeste, localizada no bairro São Cristóvão.” (NR)*

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal.